PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - CMDPI

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025 – **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, do **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023**. Justifica-se o saldo superior a 30% do repasse em razão de serviços executados no final de 2025, cujos pagamentos ocorreram em janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 27 de outubro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/59532/U1HDWvY4AkcofcQERDO03tff41V-TmcV.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: d0bdd8e4-7046-43fc-825a-176b97a9f308